

Portaria nº 024/2017 – GAB.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designar os(as) Senhores(as) João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87; Carlos Antônio de Pontes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 597.886.154-49; e Renata Sabrina Silva de Menezes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.417.984-62, para exercerem, separadamente, a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

**Parágrafo Primeiro:** A autoridade competente deverá indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o Pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

**Parágrafo Segundo:** Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Pregoeiro inicialmente indicado esteja impossibilitado de atuar na data aprezada para realização do certame, caberá à autoridade competente autorizar, mediante despacho nos respectivos autos, a substituição, caso haja a possibilidade, por outro Pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as): Sérgio Magno de Oliveira Freire, inscrito no CPF (MF) sob o nº 659.693.914-68; Maria Odete Dantas Azevedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.306.074-20; e Francisco Nogueira Gomes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.828.044-67, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

**Parágrafo Único.** Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro quando assim não atuarem, automaticamente poderão atuar como Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2017.

  
**Fernanda Costa Bezerra**  
Prefeita

**PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
Em. 02/01/2017  
  
Marcela Renata de Oliveira Pereira  
Chefe de Gabinete  
CPF: (MF) 512.695.544 - 88

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**07D95686

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 020/2017 – GAB**

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES**, CPF: **095.417.984-62**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, vinculado à **Secretaria municipal de Licitações, Contratos e Compras**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**DDF45870

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 021/2017 – GAB**

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS ANTÔNIO DE PONTES**, CPF: **597.886.154-49**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, vinculado à **Assessoria Jurídica**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2017

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Arivaldo Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7CF21790

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 023/2017 – GAB.**

*A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,*

**Resolve,**

**Art. 1º.** Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
João Marcelo da Silva Farias	Presidente	722.170.064-87
Renata Sabrina Silva de Menezes	Membro	095.417.984-62
Maria Odete Dantas Azevedo	Membro	336.306.074-20

Francisco Nogueira Gomes	Suplente	023.828.044-67
Sérgio Magno de Oliveira Freire	Suplente	659.693.914-68

**Parágrafo Único:** Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Presidente e ou qualquer dos Membros da CPL esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2017.

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**013FCC3A

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 024/2017 – GAB.**

*A Prefeita do Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,*

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designar os(as) Senhores(as) João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87; Carlos Antônio de Pontes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 597.886.154-49; e Renata Sabrina Silva de Menezes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 095.417.984-62, para exercerem, separadamente, a função de Pregoeiro nos certames licitatórios processados sob a modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos os atos previstos na legislação pertinente para o desempenho da referida função.

**Parágrafo Primeiro:** A autoridade competente deverá indicar, mediante despacho nos respectivos autos, o Pregoeiro que funcionará em cada processo licitatório.

**Parágrafo Segundo:** Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Pregoeiro inicialmente indicado esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, caberá à autoridade competente autorizar, mediante despacho nos respectivos autos, a substituição, caso haja a possibilidade, por outro Pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeados(as) os(as) Senhores(as): Sérgio Magno de Oliveira Freire, inscrito no CPF (MF) sob o nº 659.693.914-68; Maria Odete Dantas Azevedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 336.306.074-20; e Francisco Nogueira Gomes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 023.828.044-67, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

**Parágrafo Único.** Os servidores designados para exercerem a função de Pregoeiro quando assim não atuarem, automaticamente poderão atuar como Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2017.

**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:BA9F4093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS  
E COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – AVISO DE  
IMPUGNAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.008.682/0001-52, impetrou Impugnação contra o Edital da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016. Desta forma, fica suspensa a sessão pública inicialmente aprazada do evidenciado certame, até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao processo encontram-se franqueados aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 05 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANTÔNIO DE PONTES**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:BA43AF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 025/2017 – GP**

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere a art.18.,inciso, da lei Orgânica do Município de Santana do Matos (RN).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ficando assim constituída:

**I – TITULARES**

Maria das Neves de Souza Araújo – Presidente  
Andre Lobato da Cunha - Membro  
Monica Paula da Silva de Assis - Membro  
Míria Dayane Barbosa Mafra - Secretária

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Shileide Ramalho de Sousa  
Código Identificador:93DE4ED8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 029/2017 – GP**

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar junto ao Pregoeiro durante os Pregões realizados por esta Prefeitura Municipal, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Maria das Neves de Souza Araújo - Pregoeira

**EQUIPE DE APOIO**

André Lobato da Cunha  
Monica Paula da Silva de Assis  
Míria Dayane Barbosa Mafra

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.*

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Shileide Ramalho de Sousa  
Código Identificador:45B99F2B

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 279/2017**

Dispõe sobre o funcionamento em expediente interno nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o conflito existente na Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Matos quanto a sua formação e comando, que tem afetado inclusive o prosseguimento das atividades do Poder Executivo;

**Considerando** a impossibilidade momentânea da nova equipe gestora de obter acesso a cadastro e informações junto aos órgãos oficiais;

**Considerando** a impossibilidade de se realizar qualquer movimentação financeira no âmbito da administração municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o período de expediente interno nas repartições públicas municipais até o dia 07 de janeiro de 2017.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos - RN, 05 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andre da Cunha Lobato  
Código Identificador:9A3A7BB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2017**

**PORTARIA nº. 015/2017 de 02 de janeiro de 2017.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.*

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR:** JAIRO DOS SANTOS ALMEIDA, para o cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2, do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de